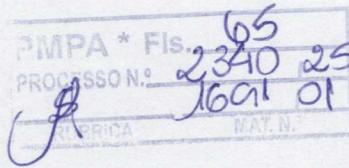




**Divisão de  
Licitações  
e Contratos**



**DILICION**

**ATA DE REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N ° 045/2025**

**PROCESSO: 2340/2025**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS 01 (UM) MICRO-ÔNIBUS VOLARE W8 MODELO 2007 PLACA LAH-5112.**

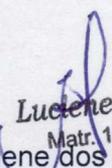
Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco às 10:00 horas, nesta Prefeitura, o Agente de Contratação Luciene dos Santos Araújo e respectivos membros de apoio, designados pelo Exmo. Senhor Prefeito Julio Avelino Oliveira de Moura Junior, através da portaria n.º **169/2025-GP de 29 de janeiro de 2025**, realizou os procedimentos inerentes à Contratação Direta acima mencionada, publicada no dia 02/07/2025, em atendimento às disposições contidas na **Lei Federal n° 14.133 de 1º de abril de 2021** e **Decreto Municipal 8.621 de 11 de julho de 2024**.

Em fase anterior a publicação do Edital em sitio eletrônico foram avaliadas as cotações de 03 (três) propostas a fim de contribuir para decisão final na contratação de melhor valor para a administração pública, após a publicação do Edital em Sítio Eletrônico, concedeu-se o prazo de 3(três) dias úteis para recebimento das propostas. Quando do prazo encerrado, verificou-se que houve 01(um) recebimento de proposta de preço, por via e-mail. Após, em análise pelo critério de julgamento de menor preço global, em conformidade com a aplicação do Art. 75, §7º, da Lei 14.133/21, verificou-se que a Empresa **AJ BRUM DE SOUZA OFICINA MECANICA LTDA – CNPJ-35.783.653/0001-79** sagrou-se vencedora com a proposta mais vantajosa para a Administração Pública conforme descrição especificada no Termo de Referência anexado ao Edital, **com o valor TOTAL de R\$ 3.950,00 (três mil e novecentos e cinquenta reais)**.

**VALOR TOTAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$ 3.950,00 (três mil e novecentos e cinquenta reais).**

Ato contínuo solicitou-se o envio dos documentos em exigência de acordo com o item 3.1, 3.4 e 4.1 e seus subitens do Edital. Quando do recebimento da documentação, verificou-se que a empresa cumpriu com as exigências do Edital, sendo considerada **HABILITADA**.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada, achada justa e conforme e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

  
**Luciene Araújo**  
Matr. 1691/01  
**Luciene dos Santos Araújo**  
Agente de Contratação

  
**Thalita Torres Lima de Souza**  
Diretora de Administração  
Mat. 1951/02  
Paty do Alferes, 11 de julho de 2025  
Membro da equipe de apoio